

Agronegócios

Políticas Senado promulgou o projeto de resolução de Kátia Abreu; pagamentos futuros da contribuição são mantidos Cobrança retroativa do Funrural é extinta

Cristiano Zaia
De Brasília

O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), promulgou ontem o Projeto de Resolução 13, da senadora Kátia Abreu (PMDB-TO), que acaba com as cobranças retroativas do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural). Com isso, a nova lei permite, na prática, que produtores rurais e empresas suspendam o pagamento dos passivos acumulados há 10 anos. Mas não anula os pagamentos futuros, previstos na Medida Provisória 793, editada pe-

lo governo em 1º de agosto e que reduziu de 2% para 1,2% a alíquota da contribuição, a ser recolhida a partir de janeiro de 2018.

A senadora preferiu não falar em anistia ou perdão fiscais, mas disse que o parcelamento do montante estimado pela Receita Federal de R\$ 17 bilhões em dívidas com o Funrural, previsto na MP 793, precisa ser extinto. A MP começou a tramitar nos últimos dias na comissão mista do Congresso criada recentemente.

Segundo Kátia Abreu, a nova lei apenas reconhece que as dívidas com a contribuição previ-

denciária jamais deveriam existir, de acordo com o próprio entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que julgou a cobrança inconstitucional há uma década, com base numa ação do frigorífico Mataboi. Em sua visão, a lei não afronta o Supremo.

No entanto, o entendimento de advogados tributaristas que acompanham o tema é que a lei promulgada ontem reinstaura uma batalha judicial no STF, o qual por sua vez terá que dar novo veredicto sobre o tema. Isso porque a Advocacia Geral da União (AGU) deve entrar com mandado de se-

gurança no STF contra a promulgação do Projeto de Resolução 13.

A justificativa do governo é que o Supremo mudou seu entendimento de dez anos atrás e no fim de março deste ano julgou constitucional a cobrança do Funrural sobre a receita bruta dos produtores com a comercialização de produtos agropecuários.

"Essa dívida não era dos produtores rurais, estava sendo cobrada equivocadamente, e numa esperança da Receita, que tem sempre uma boca grande, de arrecadar com o Funrural", disse Kátia Abreu. "Coube ao Senado

hoje apenas estender a todos os produtores do país os mesmos efeitos da decisão judicial que beneficiou o Mataboi lá atrás, dizendo naquela época que essa lei era indevida", acrescentou.

A senadora disse que os produtores rurais não querem dar calote na Previdência Social. E defendeu que a MP 793, que começou a tramitar nos últimos dias no Congresso, precisa ser aprovada para validar os pagamentos futuros com a contribuição e ainda prever uma opção pelo pagamento pela folha de salários ou sobre a receita bruta da produção agro-

pecuária, a critério dos diferentes segmentos do agronegócio.

Ontem, na primeira audiência pública da comissão sobre a MP 793, o subsecretário de Arrecadação da Receita Federal, João Paulo Ramos Fachada, sinalizou que o órgão não está disposto a ampliar o prazo máximo de 29 de setembro para adesão de produtores rurais ao programa de parcelamento das dívidas com o Funrural previsto na MP. "O tempo está passando, a gente está perto do fim do prazo, e a não adesão pode implicar algumas complicações ao produtor", afirmou.

Curtas

Dreyfus e o suco (1)

A francesa Louis Dreyfus não tem a intenção de vender suas operações brasileiras de suco de laranja, mas está aberta a parcerias na área. O presidente dessa unidade de negócios da múlti no país, Muriilo Parada, informou à agência Reuters, no entanto, que parcerias não estão descartadas, incluindo com engarrafadoras locais. Parada, que também é chefe global da Dreyfus para sucos, negou que a operação

podará ser vendida para a israelense Prodalim estaria interessada. No mês passado, Prodalim e Louis Dreyfus Company anunciaram um acordo que prevê a venda para a companhia israelense de uma unidade de armazenamento e mistura de sucos da Dreyfus nos EUA.

Dreyfus e o suco (2)

"A Dreyfus está aberta a parcerias em produção e distribuição no setor de sucos, mas não estamos venden-

do as plantas", garantiu Parada, que foi promovido a executivo global das operações de suco quando o antigo chefe, Adrian Isman, foi anunciado como novo executivo de grãos. O executivo disse à Reuters que a companhia decidiu no passado fortalecer a produção de sucos no Brasil, reduzindo sua presença nos Estados Unidos devido à queda na produção de frutas da Flórida. A companhia tem quatro unidades de processamento de fruta no Brasil.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2017

Nº Processo: 01/2017. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras, para realizar gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e gestão de pessoas, em todas as etapas e atividades das obras de execução de reforma e serviços de engenharia da mudança física da sede da Finep do edifício Ventura para o edifício praia do Flamengo 200. A concorrência será de técnica e preço PRESENCIAL, no dia 30/10/2017, às 10h00 edifício Ventura torre oeste, localizado no na Avenida República do Chile 330. Mais informações no site www.finep.gov.br.

Jomar Rolland Braga Neto
Comissão de Licitação



Você precisa de uma fórmula para o sucesso? O Valor pode te dar 1000.

ENCONTRE A SUA NO RANKING DO VALOR 1000, A QUALQUER MOMENTO NO COMPUTADOR, TABLET OU SMARTPHONE.



Assinantes do Valor Econômico têm acesso a todas as edições do Valor 1000, um ranking das empresas que enfrentaram a crise de frente e conseguiram reverter suas perdas, tomando-se um exemplo de gestão e planejamento em 25 setores da economia. Aproveite essa oportunidade e assine o Valor Econômico.

Assine o Valor a partir de

R\$ 42,90*

mensais

assinevalor.com.br

ou ligue 0800-701-8888

*Promoção de assinatura anual do jornal digital com desconto de 59% sobre o preço do jornal impresso em relação à compra diária dos exemplares avulsos no período de 12 meses. Pagamento em até 12 vezes de R\$ 42,90, com cartão de crédito (American Express, MasterCard, Visa e Dinners) e débito em conta corrente ou à vista no boleto bancário para pessoa jurídica. Caso o assinante não se manifeste de forma contrária, para sua maior comodidade, a assinatura será renovada automaticamente ao término do período contratado, aos preços então vigentes. O Valor PRO e o Valor Internacional não fazem parte deste pacote de assinaturas. Promoção válida até 31/12/2017.

Assine: assinevalor.com.br
ou ligue: **0800 7018888**

ECONÔMICO
Valor